

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES E A CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. FABYA DOS REIS SANTOS**, titular da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES**, CNPJ n.º 49.238.155/0001-50, situada na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicada no D.O.E. de 04/01/2023, e a **OSC CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA**, CNPJ nº 63.079.172/0003-84, com sede na Rua Sabiá, nº 185, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-039 – Barreiras - BA, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO** portadora do documento de identidade nº 2727988, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 387.718.455-34, denominados **PARCEIROS**, em razão do disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e tendo em vista o constante do processo nº 093.1728.2023.0000468-74, resolvem aditar o Termo de colaboração nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento proceder à alteração do Termo de Colaboração nº 008/2022, celebrado em 27 de agosto de 2022, para Execução de ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo feminino maior de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco), fim de proceder à substituição da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão: 39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Unidade Orçamentária: 39.101 APG - SEADES
Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa de Governo: 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos
Ação: 4723 - Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 (Contribuição Social) – no valor de R\$710.992,00
Território: 6300 - Bacia do Rio Grande

Delma Florência Pedra Britto
Presidente
1
sbe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

Destinação do Recurso: 0.128.000000/0.100000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos

Salvador, 07 de março de 2023.



FABYA DOS REIS SANTOS
Secretária da SEADES



DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO
Representante da Entidade

Delma Florência Pedra Brito
Presidente

Testemunhas:



CPF: 020.523.625-17



CPF: 033.342.825-03

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no D.O.E.
de 08/03/2023

Edjane Nascimento / Coordenadora II / 99.086.960
(nome, cargo e matrícula do declarante)



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Walmíria Melo Sales, matrícula nº 92.066.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.2811.2023.0000473-31, em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Arataca, por pendência, causando danos ao erário na prestação de contas, do Plano de Ação nº 027/2011, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550170003032.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO DA SUPRAD

PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, e as OSC'S abaixo elencadas. **OBJETO:** Alteração da Razão Social para o CNPJ nº 49.238.155/0001-50, conforme artigo 2º da Lei nº 14.521/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Secretaria: 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101-APG - SEADES. **Unidade Gestora:** 0003 - SUPRAD. **Função:** 08 - Assistência Social. **Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos. **Programa de Governo:** 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos. **Ação:** 4723 - Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes ao Uso de Substâncias Psicoativas. **Território:** abaixo relacionados. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 (Contribuição Social). **Destinação de Recursos:** 0.128.000.000/0.100.000000. **Tipo de recurso (normal):** 1

Nº Processo SEI	Território	Nº do T.C	Entidade	Representante Legal
093.1728.2023.0000453-99	6300	003/2022	CASA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	DELMA FLORENCIA PEDRA BRITTO
093.1723.2023.0000461-05	7200	004/2022	COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA - COTEFAVE	EDILBERTO ARAUJO AMORIM
093.1728.2023.0000463-60	5700	005/2022	INSTITUTO ACONCHEGO	REINALDO PEREIRA DE JESUS
093.1728.2023.0000464-41	7100	006/2022	INSTITUTO BAMBU - INBA	ROBERTO DIAS DOS SANTOS
093.1728.2023.0000465-21	7100	007/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BISPO
093.1728.2023.0000463-4	6300	008/2022	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	DELMA FLORENCIA PEDRA BRITTO
093.1728.2023.0000469-55	7100	009/2022	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN	THELMA SILVA CARNEIRO

Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritos na tabela acima. DATA: 07/03/2023.

Portaria Nº 00601362 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
WILSON CAMPOS DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INCL. SEG ALIMENT E NUTRICIONAL	02 de Março de 2023

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00595839 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	Analista Técnico	05.02.2023	05.05.2023	90

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601724 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SETRAS	Executivo/Estado	22.08.2006	31.12.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601725 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SETRE	Executivo/Estado	01.01.2007	31.12.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601728 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SEDES	Executivo/Estado	18.04.2008	31.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601729 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.05.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL